



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 031/2021

“Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Guanhães/MG.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Resolve:

Art. 1º - Considerando o feriado de 12 de outubro na próxima terça-feira, referente ao dia de Nossa Senhora Aparecida;

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Guanhães/MG, o expediente do dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna a que obedecem escala de 12X36 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 08 de outubro de 2021.


Lucimar Ferreira Pinto
Presidente

